

PRINCÍPIOS DO PARADIREITO (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. Os *princípios do Paradireito* são os pilares holofilosóficos, fundamentos da especialidade Paradireitologia, norteadores essenciais de preceitos, ditames, paraleis, paradeveres, paradireitos *stricto sensu* e pararresponsabilidades, consoante os princípios cosmoéticos e o fluxo sincrônico do Cosmos.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O vocábulo *princípio* vem do idioma Latim, *principium*, “princípio; começo; primeiro que tudo; prelúdio; exórdio; fundamento; origem; primazia; superioridade”. Surgiu no Século XIV. O elemento de composição *para* vem do idioma Grego, *pára*, “por intermédio de; para além de”. A palavra *direito* deriva do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento predeterminado; que conduz segundo específico preceito ou conforme determinado modo de ordenação”. Apareceu em 1277.

Sinonimologia: 1. *Princípios paradireitológicos*. 2. *Princípios do Direito Cósmico*. 3. *Princípios da maxifraternidade*.

Neologia. As 3 expressões compostas *princípios do Paradireito*, *princípios gerais do Paradireito* e *princípios específicos do Paradireito* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Princípios direitológicos. 2. Princípios dos direitos humanos. 3. Princípios fundamentais.

Estrangeirismologia: o *superavit* cognitivo; o *common law*; o *vade mecum* da Ciência Paradireitológica; a aplicação *urbi et orbi* do autodiscernimento no respeito às paraleis; as *restauraciones* evolutivas; o *principium paradireitologicum*; o *modus operandi* das equipes amparadoras; o *modus faciendi* do labor interassistencial; o *omnia vincit amor*.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à evolutividade orientada pelos *princípios do Paradireito*.

Megapensologia. Eis 3 megapensenes trivocabulares relacionados ao tema: – *Comecemos com princípios. Evitemos exagerar princípios. Preconceitos, não. Princípios*.

Ortopensatologia. Eis 3 ortopensatas relativas ao tema, citadas na ordem alfabética e classificadas em 2 subtítulos:

1. “**Paradireito.** Nenhum *princípio do Paradireito* escraviza a **liberdade de consciência**”. “A conscin intermissivista não deve se circunscrever ao *império do Direito Humano*, mas há de buscar exemplificar os princípios teáticos do **Paradireito Multidimensional**”.

2. “**Paradireitologia.** Importa reconhecer o óbvio difícil: a Paradireitologia foi criada a partir das carências impostas pelas loucuras das consciências no universo da Criminologia. O primeiro princípio da **Paradireitologia** é o respeito ao *Direito Humano*”.

II. Fatuística

Pensologia: o holopensene pessoal da Paradireitologia; o holopensene pessoal da honestidade; o holopensene pessoal da cognição; os cosmoeticopensenes; a cosmoeticopensenedade; o holopensene pessoal da racionalidade; os lucidopensenes; a lucidopensenedade; os ortopensenes em prol da pararresponsabilidade; a ortopensenedade a favor dos paradeveres; o holopensene da megafraternidade; os fraternopensenes; a fraternopensenedade; os benignopensenes; a benignopensenedade; os cosmopensenes; a cosmopensenedade; os neopensenes; a neopensenedade; os evolucionopensenes; a evolucionopensenedade; a manutenção da pensenedade a favor da Principiologia Paradireitológica.

Fatologia: o raciocínio principiologicamente estruturada em princípios; a estrutura jurídica codificada; os precedentes; a imoralidade; a amoralidade; a superação dos erros; o acerto do prumo evolutivo; as renovações dos interesses; a ponderação principiologicamente norteadora das decisões cosmoéticas; a importância de saber o Direito para compreender com profundidade o Paradireito; a autororientação paradireitológica; o foco na compreensão da Criminologia; a hora da decisão da consú a favor da autorrecin; a megafaternidade incidente aos genocidas e paragenocidas; a ressonância na condição de punição; a autolegislação orientadora do comportamento íntegro; a sabedoria evolutiva; a infrangibilidade embasante da incidência principiologicamente paradireitológica; o ato de saber aplicar precisamente os *princípios do Paradireito*; as pesquisas dos ditames; a holomemória; os estudos das proposições filosóficas; a filosofia pessoal para se viver; as contraposições dos princípios; a ponderação de valores; a ponderação de princípios; os juízos de valor; a ética do julgamento; a cosmoética do julgamento; os ditames maxifraternos; a autoconscientização cosmoética; a hiperacuidade ampliando a noção dos *princípios do Paradireito* no dia a dia; o respeito ao nível evolutivo alheio; a exclusão cosmoética tarifística; a hierarquia evolutiva; a autossustentabilidade; a autodisciplina; o entendimento situacional; as contingências apresentando casuístas autexperimentativas; o *corpus* científico da Conscienciologia; o entendimento cosmovisiológico do “cada caso é 1 caso”; o apego; o desapego; a valorização da interdependência; a autoimperturbabilidade; a retrospectiva da vida humana; o ato de transformar as violências sofridas em pacificação íntima; a transafetividade; as amizades raríssimas reforçando os laços afetivos; a condição de a Cosmoética ser justiça imanente; a autorganização; a agenda principiologicamente resolvendo os conflitos interconscienciais; as interrelações principiologicamente; o raciocínio complexo norteador do entendimento da vivência de rol de princípios; a erudição aplicada; a autoridade moral; o embasamento da lei; o destemor cosmoético; a cosmovisão; o exame minucioso de tudo; a habilidade avaliativa; a verdade sempre relativa; a conduta-exceção da Conscienciologia; a recomposição evolutiva com o grupocarma atual; as ideias inatas; a recuperação de cons; a *Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP).

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático promovendo o autencapsulamento em face de atmosfera paracriminológica e criminológica; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; as energias conscienciais (ECs) cosmoéticas realizadoras de paraprofilaxia e parassegurança; a interconfiança dos amparadores extrafísicos; a tranquilidade íntima diante das cobranças extrafísicas pretéritas; a postura tenepessológica ininterrupta; a clarividência; a leitura energética explicitadora dos conflitos interconscienciais; o *rapport* ininterrupto com os amparadores extrafísicos; as inspirações extrafísicas paradireitológicas; as extrapolações parapsíquicas; a parantecedência; as reconciliações extrafísicas; as retrocognições sadias decorrentes da holomaturidade gerando a assunção dos paraveres e pararesponsabilidades; a atuação ao modo de desmancha roda de assediadores extrafísicos; a autodesassedialidade contribuindo na heterodesassedialidade; a relação entre fluxo cósmico e Principiologia Paradireitológica; o parapsicodrama; a interassistência com os credores extrafísicos; a dissecação do paracurrículo multiexistencial e multissecular; as mudanças de gênero a cada ressonância; as trocas seriexológicas de etnias; o uso cosmoético do autoparapsiquismo lúcido; a incidência irresistível de consciências extrafísicas evoluídas; o conscienciês.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo equipin-equipex*; o *sinergismo Direitologia-Paradireitologia-Cosmoetologia*; o *sinergismo cérebro-paracérebro* permitindo a autopenalização multidimensional; o *sinergismo da autopenalização sadia continuada*; o *sinergismo princípio paradireitológico-princípio cosmoetológico*; o *sinergismo Autoprincipiologia-Autodiscernimentologia-Autexperimentologia*; o *sinergismo consciência-Paradireito-Paradever-Paradireitologia-Cosmoética*.

Principiologia: os *princípios do Paradireito*; o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP); os *princípios do Estado Mundial*; o *princípio de os fatos corroborarem os argumentos*;

o *princípio da verbação teática* pelo qual somente o ato anterior ratifica a fala ou a comunicação; o *princípio da descrença* (PD) a partir do autoparapsiquismo; o *princípio da afinidade*; o *princípio do livre arbítrio*; o *princípio da exaltação e valorização do autodiscernimento*; o *princípio do paracorpo do autodiscernimento*; o *princípio básico da maxifraternidade*; o *princípio da minipeça no Maximecanismo Multidimensional Interassistencial*; o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP); o entendimento dos *princípios do Direito* desencadeando sinapses para a compreensão dos *princípios do Paradireito*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC) definindo o percentual de *princípios paradireitológicos* integrados aos *princípios cosmoéticos*; o *código grupal de Cosmoética* (CGC); a exemplaridade do *código pessoal de Cosmoética* dos evolucionólogos na condição de vislumbre do entendimento do *código das Consciexes Livres*.

Teoriologia: a *teoria da Conscienciologia*; a *teoria da interpretação dos fatos e parafatos*; a *teoria do esforço máximo na autoqualificação evolutiva*; a *teoria do acervo parajurisprudencial poliplanetário presente em parapsicotecas*; a *teoria do adentramento no fluxo cósmico*; as *teorias explicativas da interação Paradireitologia-Cosmoeticologia*; a *teoria da evolução por meio dos autesforços*.

Tecnologia: a *técnica do detalhismo* aplicada à análise cosmovisiológica; as *técnicas paradiplomáticas*; a *técnica da tares* incidente na resolução dos conflitos; as *técnicas projetivas* esclarecendo as consciências; a *técnica da confutação*; a *técnica da revisão cosmoética*; a *técnica da prontidão evolutiva*.

Voluntariologia: o *voluntariado multidimensional constante*; o *paravoluntariado*; o *voluntariado* exercido com foco na aplicabilidade dos *princípios do Paradireito*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Autevolucilogia*; o *laboratório conscienciológico da Autopensenologia*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*; o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível dos Paradireitólogos*; o *Colégio Invisível dos Evolucionólogos*.

Efeitologia: o *efeito homeostático das extrapolações mentaissomáticas*; o *efeito positivo da ortopensenidade*; o *efeito dos dicionários paracerebrais principiologicos dos amparadores na comunicação com os amparandos*; os *efeitos cognitivos da solidariedade interassistencial paradireitológica*; o *efeito tarístico da exemplificação da interassistencialidade cosmoética*; os *efeitos omnicatalíticos dos poderes conscienciais em ação*; o *efeito da incidência dos princípios do Paradireito no resultado da Ficha Evolutiva Pessoal*.

Neossinapsologia: as *neossinapses das neoverpons*; as *neossinapses necessárias para avançar na evolução*; as *neossinapses decorrentes da recuperação dos cons magnos*.

Ciclogia: o *ciclo da evolução mentalsomática*; o *ciclo da autovivência teática*; o *ciclo dos fatos e parafatos*; o *ciclo dos efeitos às causas*; o *ciclo potencialização dos princípios conscientes–minimização dos princípios inconscientes*; o *ciclo ascendente da espiral evolutiva pessoal, grupal e coletiva*; o *ciclo conhecimento da Paradireitologia–conhecimento da Cosmoeticologia*.

Enumerologia: os *princípios do Paradireito compulsórios*; os *princípios do Paradireito incidentes*; os *princípios do Paradireito excludentes*; os *princípios do Paradireito contingenciais*; os *princípios do Paradireito hermenêuticos*; os *princípios do Paradireito interdimensionais*; os *princípios do Paradireito intergaláticos*.

Binomiologia: o *binômio singularidade-complementaridade*; o *binômio autocríticidade sincera–autoincorruptibilidade*; o *binômio cérebro-paracérebro*; o *binômio princípio da autevolução inarredável–princípio do autesforço insubstituível*; o *binômio princípio da seriexialidade–princípio da inalienabilidade holobiográfica*; o *binômio identidade civil–identidade extra*; o *binômio discríção intrafísica–superexposição extrafísica*; o *binômio princípio da responsabilidade interassistencial–princípio do exemplarismo pessoal*.

Interaciologia: a *interação análise-síntese*; a *coerência da interação evolutiva na manifestação intra e extrafísica*; a *interação depuração autopensênica–amadurecimento consciencial*; a *interação Direito-Paradireito*; a *interação autocognição-parapsicoteca*; a *interação genética-*

-paragenética; a interação verbação-anticonflituosidade; a interação autoverbação-autodesasse-dialidade; a interação retrocognição-cosmovisão.

Crescendologia: o *crescendo Holofilosofia–neoparadigma consciencial*; o *crescendo Direito Intrafísico–Paradireito*; o *crescendo particular-geral*; o *crescendo simples-composto*; o *crescendo autocognição-heterocognição-cosmocognição*; o *crescendo pacificidade intraconsciencial–contribuição à harmonia grupal*; o *crescendo amplificador princípios do Direito–princípios paradireitológicos*; o *crescendo atenuantes-paratenuantes*.

Trinomiologia: o *trinômio visão de conjunto–autodiscernimento–decisões mais acertadas*; o *trinômio autoconscientização–autolibertação–autorracionalização*; o *trinômio visibilidade–confiabilidade–transparência*.

Polinomiologia: o *polinômio retroprincípios-autoprincípios-multiprincípios-ortoprincípios*; o *polinômio racionalidade-cientificidade-tecnicidade-prioridade*; o *polinômio Paradireito–Parapolítica–Paradiplomacia–Holofilosofia*; o *polinômio comunicativo clareza-exatidão-compreensibilidade–transparência*.

Antagonismologia: o *antagonismo paracérebro / subcérebro*; o *antagonismo renovação / tradição*; o *antagonismo sabedoria / tolice*; o *antagonismo visão / amaurose*; o *antagonismo racionalidade / instintividade*; o *antagonismo omissuper / omissão deficitária*; o *antagonismo flexibilidade / extremismo*; o *antagonismo perdão / ressentimento*.

Paradoxologia: o *paradoxo da cosmovisão simplificadora*.

Politicologia: a *lucidocracia*; a *democracia*; a *discernimentocracia*; a *conscienciocracia*; a *cosmococracia*; a *parapsicocracia*; a *evolucioocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *paradireitocracia*.

Legislogia: a *lei do devenir*; a *lei do movimento ininterrupto*; a *lei do transformismo*; a *lei da seriéxis*; a *lei da impermanência*; a *lei da obsolescência*; a *lei do maior esforço evolutivo atuando a favor de todos*; a *lei da transparência pública no combate à corrupção*; o estudo aprofundado das *leis do Paradireito e da Cosmoética*.

Filiologia: a *filosofofilia*; a *gnosiofilia*; a *logicofilia*; a *conscienciofilia*; a *mentalsomatofilia*; a *raciocinofilia*; a *criteriofilia*; a *definofilia*; a *autodiscernimentofilia*; a *autexemplofilia*; a *assistenciofilia*; a *evoluciofilia*; a *enciclopediofilia*; a *paradireitofilia*.

Fobiologia: a *filosofofobia*; a *jurisfobia*; a *direitofobia*; a *paradireitofobia*.

Sindromologia: a *síndrome do justiceiro*; a *síndrome do apriorismo*; a *síndrome da ecotopia afetiva*.

Maniologia: a *evitação da mania do negociinho evolutivo*; o *corte da mania de justificar o uso do Paradireito visando desrespeitar o Direito*; a *eliminação da mania de perpetuar os conflitos interconscienciais*.

Mitologia: o *mito do salvacionismo paradireitológico*; o *mito da evolução consciencial sem esforço e autocosmoética*.

Holotecologia: a *cognoteca*; a *evolucioteca*; a *mentalsomatoteca*; a *encicloteca*; a *logicoteca*; a *paradireitoteca*; a *cosmoeticoteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Intrafisiologia*; a *Intraconscienciologia*; a *Autodiscernimentologia*; a *Holomaturologia*; a *Ortopensenologia*; a *Analticologia*; a *Parafenomenologia*; a *Direitologia*; a *Teoriologia*; a *Ideologia*; a *Evolucioologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin lúcida*; a *isca humana inconsciente*; a *autoridade cosmoética*; a *consciência universalista*; a *conscin aplicadora do Paradireito*; o *ser desperto*; o *ser evoluciólogo*; o *ser Serenão*; a *Consciex Livre (CL)*.

Masculinologia: o *cosmoeticólogo*; o *cosmoconscienciólogo*; o *cosmovisiologista*; o *compassageiro evolutivo*; o *atacadista consciencial*; o *autodecisor*; o *intermissivista*; o *cognopolita*; o *completista*; o *comunicólogo*; o *conscienciólogo*; o *conscienciômetra*; o *consciencioterapeuta*; o *macrossômata*; o *conviviólogo*; o *duplista*; o *duplólogo*; o *proexista*; o *proexólogo*; o *paraetólogo*; o *paretiólogo*; o *paracerebrólogo*; o *parageneticólogo*; o *pareducador*; a *parassocióloga*;

o parapolítico; o paradiplomático; o holocarmólogo; o paraconvivólogo; o paradireitólogo; o evolucionólogo; o maxidissidente ideológico; o tenepessista; o ofiexista; o parapercepcionista; o pesquisador; o projetor consciente; o sistemata; o tertuliano; o teletertuliano; o verbetólogo; o voluntário; o tocador de obra; o homem de ação.

Femininologia: a cosmoeticóloga; a cosmoconsciencióloga; a cosmovisiologista; a passageira evolutiva; a atacadista consciencial; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a consciencioterapeuta; a macrossômata; a convivóloga; a duplista; a duplóloga; a proexista; a proexóloga; a paraetóloga; a parietóloga; a paracerebróloga; a parageneticóloga; a pareeducadora; a parassociação; a parapolítico; a paradiplomático; a holocarmóloga; a paraconvivóloga; a paradireitóloga; a evolucionóloga; a maxidissidente ideológica; a tenepessista; a ofiexista; a parapercepcionista; a pesquisadora; a projetora consciente; a sistemata; a tertuliana; a teletertuliana; a verbetóloga; a voluntária; a tocadora de obra; a mulher de ação.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens principiologus*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens exemplar*; o *Homo sapiens reflexivus*; o *Homo sapiens orthopensenicus*; o *Homo sapiens cosmovisiologus*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *princípios gerais do Paradireito* = aqueles sistematizadores da especialidade conscienciológica; *princípios específicos do Paradireito* = aqueles incidentes nas subespecialidades conscienciológicas paradireitológicas.

Culturologia: a *cultura principiológica*; a *cultura da Paradireitologia*.

Direito. Consoante a *Direitologia*, eis, na ordem alfabética, por exemplo, 35 *princípios* passíveis de ampliação hermenêutica a serem utilizados pelos intermissivistas interessados em contribuir com intrafiscalização da Principiologia Paradireitológica:

01. *Princípio da ampla defesa.*
02. *Princípio da cooperação entre os povos para progresso da Humanidade.*
03. *Princípio da dignidade humana.*
04. *Princípio da eficiência.*
05. *Princípio da finalidade.*
06. *Princípio da igualdade.*
07. *Princípio da impessoalidade.*
08. *Princípio da inafastabilidade jurisdicional.*
09. *Princípio da isonomia formal.*
10. *Princípio da isonomia material.*
11. *Princípio da legalidade.*
12. *Princípio da liberdade.*
13. *Princípio da moralidade.*
14. *Princípio da motivação.*
15. *Princípio da presunção de inocência.*
16. *Princípio da privacidade.*
17. *Princípio da probidade administrativa.*
18. *Princípio da proporcionalidade.*
19. *Princípio da proteção à propriedade particular.*
20. *Princípio da publicidade.*
21. *Princípio da razoabilidade.*
22. *Princípio da repartição de competências.*

23. *Princípio da segurança jurídica.*
24. *Princípio da separação dos poderes.*
25. *Princípio da solidariedade.*
26. *Princípio da solução pacífica dos conflitos.*
27. *Princípio da subsidiariedade.*
28. *Princípio da sucumbência.*
29. *Princípio da transparência.*
30. *Princípio democrático.*
31. *Princípio do contraditório.*
32. *Princípio do devido processo legal.*
33. *Princípio do interesse público.*
34. *Princípio do ressarcimento ao dano.*
35. *Princípio jurídico da irrenunciabilidade.*

Autopesquisa. À luz da *Principiologia*, eis, por exemplo, 48 *princípios do Paradireito*, passíveis de serem aplicados diuturnamente pela consciência interessada em experimentá-los reflexivamente no intento de ampliar a cosmovisão pessoal no entendimento da temática:

01. *Princípio “antes da decisão há o problema”.*
02. *Princípio “ninguém perde ninguém”.*
03. *Princípio “quem procura, acha”.*
04. *Princípio da ação e reação.*
05. *Princípio da assunção das pararresponsabilidades.*
06. *Princípio da autonomia.*
07. *Princípio da capacidade evolutiva.*
08. *Princípio da causa e efeito.*
09. *Princípio da compulsionariedade da ressonância.*
10. *Princípio da confiança do Direito Constitucional.*
11. *Princípio da constância.*
12. *Princípio da correspondência.*
13. *Princípio da equanimidade evolutiva.*
14. *Princípio da equivalência.*
15. *Princípio da espontaneidade.*
16. *Princípio da evolução consciencial.*
17. *Princípio da exclusão.*
18. *Princípio da harmonização interconsciencial.*
19. *Princípio da imperatividade cosmovisiológica.*
20. *Princípio da incontestabilidade dos fatos.*
21. *Princípio da interdependência.*
22. *Princípio da irrefutabilidade dos parafatos.*
23. *Princípio da isonomia à evolução.*
24. *Princípio da não-linearidade.*
25. *Princípio da pontualidade cosmoética.*
26. *Princípio da prevalência do pacifismo.*
27. *Princípio da prioridade compulsória.*
28. *Princípio da reciprocidade.*
29. *Princípio da repartição de funções a partir dos trafores pessoais.*
30. *Princípio da respeitabilidade à holobiografia consciencial.*
31. *Princípio da restauração evolutiva.*
32. *Princípio da retratabilidade.*
33. *Princípio da sincronicidade cósmica.*
34. *Princípio da uniformidade.*
35. *Princípio da valorização dos poderes conscienciais.*
36. *Princípio das interrelações grupocármicas.*

37. *Princípio de não discriminação consciencial.*
38. *Princípio de abrir mão dos paradireitos evolutivamente corretos.*
39. *Princípio diretivo paralegislativo.*
40. *Princípio do equilíbrio.*
41. *Princípio do nexu causal.*
42. *Princípio do pluralismo consciencial.*
43. *Princípio do respeito ao livre arbútrio.*
44. *Princípio dos 15 minutos de espera.*
45. *Princípio ordenador do fluxo cósmico.*
46. *Princípio organizador do holossoma.*
47. *Princípio parajurídico da irrenunciabilidade.*
48. *Princípio rígido da Projeciologia.*

VI. Acabativa

Remissiologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com os *princípios do Paradireito*, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Exercício do Paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.
02. **Paracriminologia:** Parapatologia; Nosográfico.
03. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
04. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
05. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
06. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
07. **Paralei:** Paradireitologia; Homeostático.
08. *Princípio da equanimidade:* Cosmoeticologia; Homeostático.
09. *Princípio da responsabilidade interassistencial:* Interassistenciologia; Homeostático.
10. *Princípio da verpon:* Principiologia; Homeostático.
11. *Princípio do contraditório cosmoético:* Paradireitologia; Homeostático.
12. *Princípio filosófico:* Holomaturologia; Homeostático.
13. **Principiologia:** Autodiscernimentologia; Neutro.
14. *Princípios cosmoéticos:* Cosmoeticologia; Homeostático.
15. *Princípios interassistenciais:* Autodiscernimentologia; Homeostático.

OS PRINCÍPIOS DO PARADIREITO VIVENCIADOS FAVORECEM COSMOVISÃO ÀS CONSCINS LÚCIDAS, INTERMISSIVISTAS, COGNOPOLITAS, PROEXISTAS, ENQUANTO MINIPÉÇAS INTERESSADAS DO MAXIMECANISMO EVOLUTIVO.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, admite possibilidade teática dos *princípios do Paradireito*? Quais dentre tais princípios já vivencia?

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo;** *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; página 1.363.

2. **Idem**; *Manual dos Megapensenes Trivocabulares*; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguari; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 3 seções; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 18 *E-mails*; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; 16 *websites*; glos. 12.576 termos (megapensenes trivocabulares); 9 refs.; 1 anexo; 27,5 x 21 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2009; páginas 150, 151 e 288.

A. L. R.